



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal em Exercício: Edmar Lima
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 18.02.2026
13:37:52 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 18 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1363

PÁG.1

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 017 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 035/2025

(Ref: Pregão Eletrônico nº. 016/2025)
Seqüência do Apostilamento = 005/2026

DÉCIMO SETIMO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 035/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE E POSTO DE GASOLINA FABRI LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE À RUA SÃO PAULO, 453, NA CIDADE DE RANCHO ALEGRE-PR, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 75.390.104/0001-59.

CONSIDERANDO:

- Os valores dos combustíveis serão reajustados quinzenalmente, e será adotado o seguinte critério para o reajuste: Os valores do combustíveis serão auferidos da média de preços da ANP – Agência Nacional do Petróleo no site <https://www.gov.br/amp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas>, com a Média dos Preços praticados nos Municípios de Cornélio Procópio e Londrina, e ainda no Programa Menor Preço do Nota Paraná, na Região de Cornélio Procópio e Londrina, onde está consulta será realizada quinzenalmente, coincidindo com a emissão das notas fiscais, e será aplicado o percentual de desconto dado pelo fornecedor vencedor, em relação ao valor máximo do item.

Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 035/2025, doravante denominado CONTRATAÇÃO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 14.133, de 01/04/21, legislação correlata, mediante as seguintes Cláusulas e Condições;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, decorrente de variação do Valor Médio de Preços da Tabela ANP no Município de Cornélio Procópio – Paraná e Londrina - Paraná, e ainda os preços registrados no Programa Menor Preço do Estado do Paraná, na Região de Cornélio Procópio e Londrina.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo de Apostilamento está amparado no disposto no Art. 136, inciso I, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

3.1 – O valor dos Combustíveis após a repactuação será conforme a tabela abaixo que terão validade de 16/02/2026 a 28/02/2026.

Produto	Valor Médio Litro (ANP) Londrina	Valor Médio Litro (ANP) Cornélio Procópio	Valor Menor Preço Nota Paraná Região Cornélio Procópio	Valor Menor Preço Nota Paraná Região Londrina	VALOR MÉDIO OBTIDO PARA CÁLCULO BASE	Percentual de desconto contratado %	Valor do litro de combustível pago ao Fornecedor
Gasolina	R\$ 6,19	*	R\$ 6,61	R\$ 6,29	R\$ 6,36	0,00 %	R\$ 6,36
Etanol	R\$ 4,41	*	*	R\$ 4,29	R\$ 4,35	0,00 %	R\$ 4,35
Óleo Diesel S-10	R\$ 6,19	*	*	*	R\$ 6,19	0,00 %	R\$ 6,19
Óleo Diesel S-500	R\$ 6,04	*	R\$ 6,03	R\$ 5,88	R\$ 5,98	0,00 %	R\$ 5,98

*Informamos que o valor médio do Óleo Diesel S-10 para a cidade de Cornélio Procópio e Londrina, não está disponível no site do MENOR PREÇO NOTA PARANÁ, o valor médio do Etanol para a cidade de Cornélio Procópio, não está disponível no site do MENOR PREÇO NOTA PARANÁ, e na última tabela ANP disponibilizada, não há valores médios para a cidade de Cornélio Procópio.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e seus reajustes não modificados por este Instrumento.

A CONTRATANTE assina esta Apostila em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Rancho Alegre - PR, 13 de fevereiro de 2026.

Edmar Lima
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Simone Fabri dos Santos
POSTO DE GASOLINA FABRI LTDA-EPP
CONTRATADA

Antônio Carlos de Souza
GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nelsides Condé
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal em Exercício: Edmar Lima
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:18.02.2026
13:37:52 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 18 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1363

PÁG.2

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1307/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2026

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Contratação de Serviços de Locação de imóvel para atender às necessidades de instalações de atendimento do setor de VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Dotação Orçamentária: 07.001.10.304.0005.2031.3.3.90.36.00.00 **CONTA DE DESPESA:** (3080 - 303) (1776 - 776).

Data do julgamento das propostas: 09/02/2026

Data do Parecer Jurídico Favorável a Contratação: 13/02/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1307/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2026

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre, Edmar Lima, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 1307/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc.IV.

OBJETO: Contratação de Serviços de Locação de imóvel para atender às necessidades de instalações de atendimento do setor de VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

VENCEDORES:

LEONICE APARECIDA CAMPANHA FABRI, CPF nº 971.556.409-72	R\$ 15.360,00
TOTAL	R\$ 15.360,00

Rancho Alegre, 13 de fevereiro de 2026.

(assinado digitalmente)
Edmar Lima
Prefeito Municipal em Exercício